

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 20ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1980 - SEGUNDA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO REYNALDO MELLO
DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR MILTON MENEZES DA
COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRE-
TOR GERAL

Compareceram os Ministros Hélio Ramos de Azevedo Leite, Ruy
de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Car-
los Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Anto-
nio Geraldo Peixoto, José Fragomeni e Jorge Alberto Romeiro.

Ausentes os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro e Octávio José
Sampaio Fernandes, com causa justificada.

Os Ministros Faber Cintra, G.A. de Lima Torres e Deoclécio
Lima de Siqueira, integram a comissão que representa este Tri-
bunal nas "Jornadas Internacionais de Direito Militar e de Di-
reito de Guerra, na Venezuela.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 19.03.80:

42.511 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães
Pinheiro. Revisor Ministro Hólio Loite. APELANTE:-
O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria
da 3a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Perma-
nente de Justiça da 2a. Auditoria da 3a. CJM, de 19
de outubro de 1979, que absolveu RENÉ REVAL KANGBERG,
2º Sargento do Exército, do crime previsto no art.
262, c/c o art 33, inciso II, do CPM. Adv. Dr. Tel-
mo Candiota da Rosa. - POR MAIORIA, o Tribunal ne-
gou provimento ao apelo do MP para confirmar a Sen-
tença de 1ª instância, tendo os MINISTROS JOSÉ FRA-
GOMENI, CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO, SAMPAIO FER-
NANDES e FABER CINTRA dado provimento para reformar
a Sentença e condenar o apelado no grau mínimo, com
sursis.

42.202 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Gualter Godinho. Re-
visor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELAN-
TES: WALMIR RAYMUNDO NONATO BENTES GUIMARÃES e MAU-
RO EZEQUIEL CORRÊA, Cabos da Marinha, condenados a
três anos de reclusão, incursos no art 251 do CPM,
com a pena acessória do artigo 102 do mesmo Código,
e com os benefícios da nova redação do artigo 527,
do CPPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente
de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de
14 de setembro de 1978. Adv Dr. Antonio Alves Fernan-
des.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal deferindo em par-
te o apelo da Defesa, reduziu a pena imposta aos ape-
lantes para dois anos (grau mínimo) de reclusão, ex-
cluindo a pena acessória e, POR MAIORIA, não conce-
dendo o sursis, tendo os MINISTROS JORGE ALBERTO RO-
MEIRO, ANTONIO GERALDO PEIXOTO e DILERMANDO GOMES
MONTEIRO votado favoravelmente à suspensão condici-
onal da pena. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINIS-
TRO, JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

(Cont da Ata da 20ª Sessão, em 24 de março de 1980)

42.100 - São Paulo. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro. - Revisor Ministro José Fragomeni. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de 07 de dezembro de 1977, que absolveu REGINA ALUCCI LOURENÇO, MAFALDA STASSOLLA, HERCULANO DE SOUZA FONTANA, OSVALDO GOMES LUZ, LUIZ SANCHEZ, AMÉRICO DA SILVA, ERNESTO GONÇALVES, DIMAS FERREIRA, DÉCIO PESTANA, CATARINA CHOLAMOUN MADJAR, SZJNA BASIA SUZYN, ISAURA DINI VARRANELLI, LUIZ MONTEBELLO, civis; ARMANDO AGOSTINHO FERREIRA, 1º Ten R/1 do Exército, BENEDITO BIANCO, Sub Ten R/1 do Exército; RENATO GONZAGA CINTRA e GERARDO COSME DO NASCIMENTO, 2ºs Sgts R/1 do Exército; LUIZ CARLOS, MARCILIO INOCÊNCIO FERNANDES, SEBASTIÃO DE CAMPOS ELIAS, 3ºs Sgts do Exército; AURÉLIO SIMÕES LAVOURA, JOSÉ INOCÊNCIO FILHO, NORIVALDO DE ALCANTARA PRADO, 2º Sgts do Exército, do crime previsto no art 336 do Código Penal Militar. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal acompanhando o voto da turma, desprezou a preliminar e no Mérito, também POR UNANIMIDADE, negou provimento ao apelo do MPM e confirmou a Sentença apelada de 1ª instância. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

31.929-8-São Paulo. Relator Ministro Julio de Sá Bierrenbach. Paciente: MARIO FERREIRA (conscrito) pede a concessão da ordem a fim de que seja anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Gen Div Tulio Chagas Nogueira, Cmt da 2a. R.M. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem.

31.926-3-Rio de Janeiro. Relator Ministro José Fragomeni. Paciente: ANACI LOPES, civil, preso à disposição da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, pede a concessão da ordem para ser posto em liberdade. Impetrante: O paciente. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal acompanhando o voto do Ministro Relator, não conheceu do pedido por incompetência do Tribunal.

PETIÇÃO

349 - São Paulo. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro - por dependência da Apol.nº 41.133. - NELSON LOPES FERREIRA, civil, solicita extensão da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal, nos autos da Apelação nº 41.133, em Sessão de 02 de junho de 1978. Adv. Dr Joaquim Barongeno. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal INDEFERIU a Petição.

A Sessão foi encerrada às 13.50 horas, com os seguintes processos -

a) em pauta:

(Cont da Ata da 20ª Sessão, em 24 de março de 1980)

Recurso Criminal 5.360(JP)-2a/Mar.proc.274/65(Com vistas ao Ministro Gualter Godinho.

Apelação 42.563(JSB/JP)-Aud/4a.proc.01/80-Adv Dr Dalto Vil-
lela Eiras.

Apelação 42.519(JP/AGP)-Aud/5a.proc.812/78-Adv Dr Tecio Lins
e Silva.(Com julgamento marcado para o dia 14.04.80)

Apelação 41.798(JP/HL)-Aud/6a. proc.15/76-Advs Nilton da Sil-
va e Luiz Humberto Agle

Apelação 42567(DGM/JP)-3a./Ex.proc. 1/80-Adv Dr Ailton Silva

Apelação 42.500(DLS/RP)-Aud/11a. proc. 230/79-Adv Dr J J
Safe Carneiro

Apelação 42.525(DLS/LT)-Aud/11a.proc.86/79-Adv Dr J J Safe
Carneiro

Apelação 42.346(LT/SF)-2a/Mar.proc.521/77-Advs Drs Alcyone
V. P. Barreto, Manuel de Jesus Soares, Rovane Tavares Guima-
rães, Renato Fadel Santos, Zelio de Souza Bitencourt e An-
tonio Alves Fernandes

b). em mesa, aguardando publicação

Apelação 42.489(RP/HL)-2a./2a.proc.30/79-Adv Dr Paulo Rui
de Godoy

Apelação 42.552-7(LT/HL)-Aud/5a.proc.17/79-Adv Dr Amilton
Padilha

Representação 1.037(JF/RP)-PGJM-

Apelação 42.557(JF/LT)-3a./3a.proc.19/79-Adv Dr Airton Fer-
nandes Rodrigues

Apelação 42.471(JAR/FC)-Aud/5a. Proc.787/78-Adv Dr Amilton
Padilha

Petição 401(JP)-2a./2a. proc.207/69-Adv Dr Mario Simas

Correição Parcial 1.196(JP)-Aud/Cor.-Aud/6a. IPM 04/80

Apelação 42.487(JP/SF)-Aud/5a. proc. 2/79-Adv Amilton Padilha

Embargos "in" Apelação 41.735(GG/JSB)-1a/Aer.proc.17/76-Adv
Dr José Álvares de Alencar

Apelação 42.494(CA/RP)-Aud/11a.proc.227/79-Adv Dr J J Safe
Carneiro

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

24 MAR 1980

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS